



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

segunda-feira, 12 de abril de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0044 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021.**
- » **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0040/2021.**
- » **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL.**
- » **DECRETO Nº. 031, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

ERRATA de Ratificação da Dispensa de Licitação nº032/2021, Processo Administrativo nº 0040/2021, publicada na edição ordinária nº 0040, página 06, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 06 de abril de 2021:

Onde se lê:

DISPENSA Nº038/2021

Leia-se:

DISPENSA Nº032/2021

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0040/2021

Objeto: O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de empresa, para prestação de serviço de manutenção da máquina de lavar, do Hospital Municipal de Biritinga. Conforme esta discriminada no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais),

Dispensa de licitação nº033/2021

Unidade: 08.17 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2045 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000

Fonte: 02

Valor: R\$3.800,00

Empresa Contratada: ROBERTO ALMEIDA LISBOA ME

Vigência: 30 (trinta) dias

Data: 08 de abril de 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL

**EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025.**

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, inciso I do art. 48, da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) para informar que realizará Audiência Pública Digital, com início no dia 12/04/2021 e término no dia 17/04/2021, no formato de formulário, através do endereço eletrônico abaixo identificado, relativa à elaboração do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios financeiros de 2022 a 2025.

Endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdg9hiN5Fi2EEQXBSthb2oFgm0j-IHyshukSqbbGOtCNUH_A/viewform?usp=sf_link

Em virtude da Pandemia do Covid-19 e, da necessidade de obedecermos as orientações sanitárias das Organizações de Saúde, a escuta ativa das demandas da sociedade será realizada de forma eletrônica.

Município de Biritinga, Estado da Bahia, em 08 de Abril de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº. 031, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Decreta luto oficial no Município de Biritinga em virtude do falecimento da Senhora CLEIDE LIMA PEDREIRA, Professora do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora deste município, Senhora CLEIDE LIMA PEDREIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Biritinguense no decorrer de sua vida como cidadão e profissional, e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Biritinguense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Biritinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Biritinguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Biritinga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEIDE LIMA PEDREIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Biritinga, como Cidadão e no exercício do cargo de Professora do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Abril de 2021.

GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário